



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

LEI Nº 548, DE 27 DE MARÇO DE 1992. ✓

"Altera Nome de Rua"

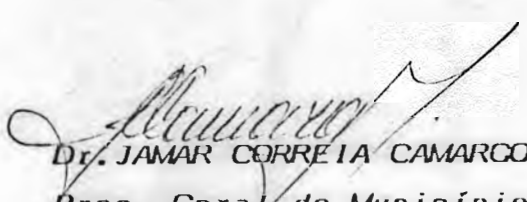
A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de ora' em diante Rua WALKER RODRIGUES DE ARAUJO, a atual Rua 2, situada na Vila Norberto, passando por uma travessa sem nome e indo de encontro a Rua Irineu de Souza, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do ' mês de março de 1992.


Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal


Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc. Geral do Município